



Estratégia
CONCURSOS

Aula

Curso Estratégico de Contabilidade Pública do Senado Federal (Técnico Leg - Administração) - 2019

Professor: João Maurício, Luis Kayanoki

1 – Introdução	2
2 – Análise Estatística	4
3 – Análise das Questões	5
4 – Orientações de Estudo (<i>Checklist</i>) e Pontos a Destacar.....	23
5 – Questionário de Revisão somente perguntas	32
6 – Questionário de Revisão somente perguntas	33
7 – Referências Bibliográficas	35



1 – INTRODUÇÃO

E aí concurseiros de plantão, como estão? Espero que bem!

Primeiramente, gostaria de me apresentar, meu nome é Luís Gustavo Moreira Kayanoki, tenho 28 anos. Meu contato com o mundo dos concursos é antigo, acredito que desde antes de eu nascer. Rs.

Meu pai, minha madrinha e meu padrinho são bancários, do antigo Banespa e Caixa Econômica Federal. Trabalhei no Banco do Brasil. Caso alguém tenha interesse, tenho um vídeo que falo um pouco da minha trajetória no Banco

<https://www.youtube.com/watch?v=vbjfe4Htg0E&feature=youtu.be>

Tive algumas aprovações que cheguei a ser convocado, todos em cargos de nível médio, que são: Caixa Econômica Federal, SABESP, CETESB, CPTM, CRO-SP, e Banco do Brasil. Mas tive muitas reprovações também, rs.

Eu me formei em contabilidade, através de bolsa integral do PROUNI, pela Universidade do Vale do Paraíba (UNIVAP). Voltei a estudar para concursos há uns dois anos

Não tinha interesse em sair do Banco do Brasil, mas por algumas situações, decidi que gostaria de algo a mais! No final de 2016, saiu o edital de analista judiciário – área de contabilidade do TRE – SP. Não obtive êxito! Isto me abalou! Mas tinha isto como objetivo, e eu iria conseguir o cargo que eu desejasse! Meu lema é “Nunca desistir, persistir sempre, pois assim você atingirá seus objetivos”

Bom, 2017 foi o ano dos concursos para mim. TRE-PR, TRE-TO, TRE-PE, TRT-CE, TRF-1, TRF-2, TST, se não estou me esquecendo de nenhum. Rs. Tive boas colocações, 4º colocado, 15º duas vezes, mas os tribunais em geral colocam cadastro reserva, 1 ou 2 vagas. Então nenhum deles saberei se serei chamado.

Na verdade, esqueci do último concurso, na verdade deixei ele para o final mesmo. Concurso do TCE-SP, eu prestei para o cargo de agente fiscalização, para a cidade de Registro-SP. E consegui atingir minha melhor colocação, primeiro lugar!! Foi uma satisfação enorme! Foi uma sensação de alívio enorme e de realização! Uma das maiores dificuldades de nós concurseiros é a inteligência emocional de superar as reprovações e sabendo que aprovação virá! Neste vídeo falo um pouco sobre a aprovação no TCE-SP

<https://www.youtube.com/watch?v=ei9CICCKjb4&t=75s>

Atualmente, estou trabalhando no TCE-SP! E estou bastante feliz e realizado.

Estou aqui para ajudar vocês a encurtar o caminho para a aprovação! Conte comigo para o que precisarem!!

Meu e-mail pessoal é profluiskayanoki@gmail.com, fiquem a vontade para qualquer dúvida que tiverem.

Este curso de contabilidade pública será através de uma parceria com o ilustre professor João Maurício. Segue uma curta apresentação do mesmo: João Maurício é Auditor do Estado de São Paulo, bacharel em Direito, tendo sido aprovado e nomeado para os cargos de Analista



Previdenciário, Analista em Finanças Públicas, Técnico do TRT-2, TRF-3 e TRE-SP e do Ministério da Fazenda.

E particularmente tenho muito a agradecê-lo! João Maurício foi meu coach que auxiliou a atingir o sucesso no concurso do TCE-SP.

E eu quero muito ter a satisfação de ver vocês aprovados neste concurso ou nos demais, concurseiro faz concurso até passar!!

Boa leitura!



2 – ANÁLISE ESTATÍSTICA

Encontramos 1373 questões de contabilidade pública realizadas pela FGV, com isto temos o seguinte resultado para os assuntos que serão tratados neste relatório:

Assunto	% aproximado de cobrança em provas elaboradas pela FGV
Receita Pública	6,92%

% cobrança

Com base na tabela acima, é possível verificar que, no contexto das provas da FGV, o assunto possui **importância Alta**, já que foi cobrado em **6,92% das assertivas. (95/1373)**. Com isto, utilizaremos algumas questões de outras bancas para fins de melhor assimilação do conteúdo. A parte de **receita** é **fundamental** que vocês saibam.

É importante destacar que os percentuais de cobrança, para cada tema, podem variar bastante. Sendo assim, adotaremos a seguinte classificação quanto à importância dos assuntos:

% de cobrança	Importância do assunto
Até 2%	Baixa
De 2% a 4%	Média
De 4% a 8%	Alta
10% ou mais	Muito Alta

Grau de importância de um assunto



3 – ANÁLISE DAS QUESTÕES

1 (2017/TRT 12/Analista Judiciário) No ciclo de execução orçamentária, o controle de ingressos e desembolsos faz-se mister para cumprir os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Uma das regras importantes se refere ao registro da receita orçamentária no momento da arrecadação, que tem como justificativa:

- a) acompanhar a meta de resultado primário definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
- b) definir fonte de recursos para abertura de créditos adicionais;
- c) evitar que a execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva;
- d) impedir o uso indevido de recursos para cobertura de restos a pagar;
- e) propiciar informações relativas à variação do patrimônio público.

Um ponto importante que é necessário saber e está presente na Lei 4320/64:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

*I as **receitas** nele **arrecadadas**;*

*II as **despesas** nele **legalmente empenhadas**.*

Ocorre o chamado regime misto, pois para as receitas utilizamos o regime de caixa, enquanto nas despesas utilizamos o regime de competência. Isto se deve a um objetivo fundamental previsto no MCASP:

*O registro da receita orçamentária ocorre no momento da arrecadação, conforme art. 35 da Lei nº 4.320/1964 e decorre do enfoque orçamentário dessa Lei, tendo por **objetivo EVITAR** que a **execução das despesas orçamentárias ultrapasse a arrecadação efetiva**.*

Alternativa C



2(2016/Prefeitura de Cuiabá/Auditor fiscal Tributário da receita Municipal) Assinale a opção que indica a correta contabilização das operações de crédito por antecipação da receita.

- a) Receitas Extraordinárias.
- b) Receitas Extraorçamentárias.
- c) Ativo não Circulante.
- d) Passivo não Circulante.
- e) Patrimônio Líquido.

Em regra, operações de crédito são receitas de capital, mas as operações de crédito por antecipação de receita (ARO) são receitas extraorçamentárias.

Alternativa B

3 (2018/CGM Niterói/Auditor Municipal de Controle interno) Cinco empreiteiras, interessadas em participar de uma licitação de obra pública promovida pela Prefeitura do Município X, entregam o valor de R\$ 200 mil em caução.

Em relação a esse tipo de procedimento, assinale a afirmativa correta.

- a) O valor será classificado como uma taxa de participação, enquadrado nas receitas tributárias.
- b) O valor será, obrigatoriamente, enviado para um fundo de desenvolvimento da educação básica.
- c) O valor será classificado como receita extraorçamentária e acarretará um aumento de igual valor no ativo financeiro e no passivo financeiro.
- d) O valor constitui uma renda ordinária do Estado, derivada de seu poder de império.
- e) O valor integrará o orçamento público e será utilizado como recurso para emendas parlamentares, desde que para correção de erros ou omissões.

Caução é um recurso financeiro que possui um caráter temporário, pois é apenas uma garantia para participação na licitação, e eventualmente poderá ser devolvida.

Por isto, gera um aumento no ativo financeiro, pelo ingresso de recursos no caixa. E um aumento no passivo financeiro pela obrigação de devolver o valor. Todos os ingressos extraorçamentários geram obrigação de devolver o valor, sem necessidade de autorização legislativa.

Temos o gabarito na alternativa C



4 (2018/IBGE/Analista) Considere os dados do Quadro a seguir, extraídos da execução orçamentária de um ente público e expressos em milhares de reais.

A partir dos dados apresentados no Quadro e dos conceitos de receita pública, o valor total da receita orçamentária é:

- a) 139.249,50;
- b) 141.011,00;
- c) 142.811,50;
- d) 145.392,00;
- e) 151.541,00.

Questão tranquila para identificarmos as receitas orçamentárias, aproveitando vamos separar as receitas correntes e de capital:

Receitas correntes:

- Receitas de serviços 3.107,00
- Receitas patrimoniais 4.842,50
- Receitas de contribuições 17.758,00
- Receitas tributárias 39.877,50
- Transferências correntes 60.554,00

Receita de capital

- Amortização de empréstimos 2.580,50
- Receitas de alienação de bens 6.142,50
- Receitas de operações de crédito 10.530,00

Total R\$ 145.392,00

Demais receitas são extraorçamentárias.

Alternativa D

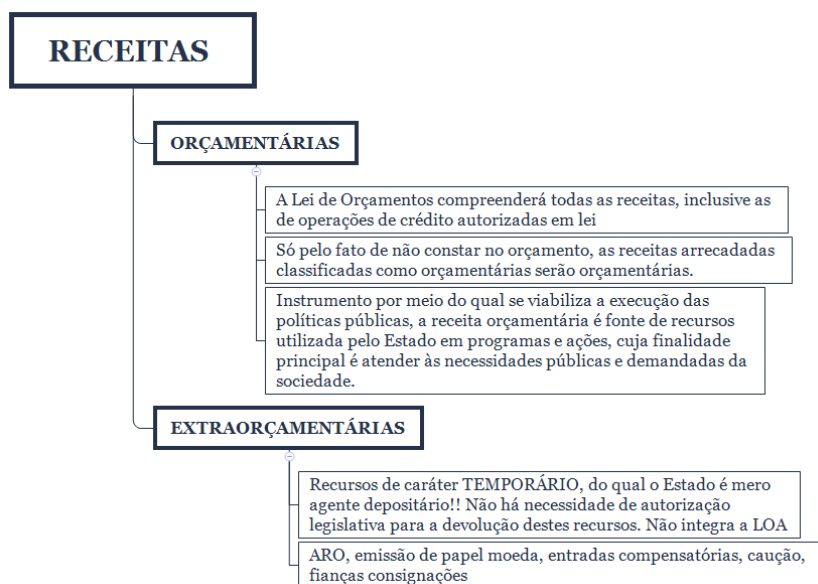


5 (2017/SEPOG RO/Analista de Planejamento e Finanças) Na Administração Pública, as receitas podem ser classificadas em relação a diferentes aspectos.

Nesse sentido, em relação à classificação das receitas quanto à natureza, assinale a opção correta.

- a) Receitas de operação de crédito, agropecuárias e de consignações são receitas orçamentárias.
- b) Receitas industriais, com depósitos de terceiros e de operações com crédito por antecipação de receita são receitas orçamentárias.
- c) Receitas de serviços, com operações de crédito e alienação de bens são receitas orçamentárias.
- d) Receitas relativas a cauções em dinheiro, a salários não reclamados e a prestações de serviços são receitas extraorçamentárias.
- e) Receitas industriais, patrimoniais e agropecuárias são receitas extra-orçamentárias.

Fiz um esquema para facilitar o entendimento de vocês, sobre as diferenças entre receitas orçamentárias e extraorçamentárias, vejamos:



E as receitas orçamentárias se subdividem, vamos guardar por mnemônico

Corrente (CITCONPAIS)

- Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas (Tributária)
- Contribuições (muita atenção, para não confundir com contribuição de melhoria!)
- Patrimonial
- Agropecuária
- Industrial
- Serviços
- Transferências correntes



- Outras receitas correntes

Estas últimas duas não incluem no mnemônico, mas é importante saber que existem, tanto em uma quanto em outra.

Capital (OPERAALIAMOR)

- OPERAções de crédito
- ALIenações de imóveis
- AMORTização de empréstimos
- Transferências de capital
- Outras receitas de capital

Analisando as alternativas:

a) Receitas de operação de crédito, agropecuárias e de ~~consignações~~ são receitas orçamentárias. ✗
Consignações são depósitos **temporários** que serão repassados ao banco, portanto são extraorçamentários.

b) Receitas industriais, com ~~depósitos de terceiros~~ e de ~~operações com crédito por antecipação de receita~~ são receitas orçamentárias. ✗ Depósitos de terceiros e Operações de crédito ARO são ingressos extraorçamentários.

c) Receitas de serviços, com operações de crédito e alienação de bens são receitas orçamentárias. ✓

d) Receitas relativas a cauções em dinheiro, a salários não reclamados e a ~~prestações de serviços~~ são receitas extraorçamentárias. ✗ Receita de Prestação de serviço é orçamentário.

e) Receitas industriais, patrimoniais e agropecuárias são receitas ~~extra-orçamentárias~~. ✗ , Industriais, patrimoniais e Agropecuárias são receitas orçamentárias correntes.

Alternativa C



6 (2018/CGM Niterói/Auditor Municipal de Controle interno) Os montantes provenientes da realização de recursos financeiros, oriundos de constituição de dívidas, constituem receita

- a) de capital.
- b) industrial.
- c) corrente líquida.
- d) tributária.
- e) patrimonial.

Questão tranquila. Os recursos oriundos de constituição de dívidas são operações de crédito, portanto são receitas de capital!

Conforme Art. 11 § 2º da Lei 4320 - **São Receitas de Capital** as provenientes da realização de recursos financeiros **oriundos de constituição de dívidas**; da conversão, em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, destinados a atender despesas classificáveis em Despesas de Capital e, ainda, o superávit do Orçamento Corrente.

Alternativa A

7(2018/CGM Niterói/Auditor Municipal de Controle interno) A Prefeitura de Vila Grande decide alugar uma edificação onde funcionava uma escola municipal, agora desativada.

Após o devido processo legal, o contrato é firmado com um particular para a instalação de uma fábrica de roupas no local. Com base nas regras orçamentárias, a origem da receita do aluguel será classificada como

- a) tributária.
- b) de serviços.
- c) industrial.
- d) patrimonial.
- e) de contribuição.

Receita de patrimoniais são provenientes da **fruição de patrimônio** pertencente ao ente público, tais como as decorrentes de **aluguéis**, dividendos, compensações financeiras/royalties, concessões, entre outras. Cuidado para não confundirem com alienação de bens, pois nas receitas patrimoniais o ente público mantém a propriedade do bem, enquanto que na alienação de bens, se passa a propriedade deste bem.

Alternativa D



8 (2018/CGM Niterói/Auditor Municipal de Controle interno) No mês de outubro de 2017, o Município de Parópolis arrecadou os seguintes valores, em mil reais:

- Alienação de bens imóveis - 100
- Amortização de empréstimos - 20
- Operações de créditos internas - 150
- Transferência da União para obra no portal da cidade - 50
- Arrecadação de impostos - 300
- Contribuição de melhoria - 20
- Contribuição de iluminação pública - 10
- Arrecadação de laudêmio - 10

Com base nessas informações, o total dos valores arrecadados como receita de serviços é de

- a) 350.
- b) 260.
- c) 200.
- d) 30.
- e) 0.

Analisando cada transação:

- Alienação de bens imóveis – 100 (receita de capital – alienação de bens)
- Amortização de empréstimos – 20 (Receita de capital – alienação de empréstimos)
- Operações de créditos internas – 150 (receita de capital – operação de crédito)
- Transferência da União para obra no portal da cidade – 50 (receita de capital – transferência de capital)
- Arrecadação de impostos – 300 (receita corrente – tributária)
- Contribuição de melhoria – 20 (receita corrente – tributária)
- Contribuição de iluminação pública – 10 (receita corrente – contribuições)
- Arrecadação de laudêmio – 10 (receita corrente – Patrimonial)

Perceba que **nenhuma** receita deve ser classificada como serviços.

Alternativa E



9 (2018/MPE AL/Contador) As receitas públicas são classificadas em corrente e de capital.

Assinale a opção que apresenta receitas de capital.

- a) Receita tributária, receita de contribuições e receita patrimonial.
- b) Receita agropecuária, receita industrial e receita de serviços.
- c) Alienação de bens, receita patrimonial e operações de crédito.
- d) Amortização de empréstimos, receita tributária e receita de serviços.
- e) Operações de crédito, alienação de bens e amortização de empréstimos.

Questão de presente! Mnemônico OPERA ALI AMOR – Receitas de capital! Operações de crédito/ Alienação de bens / Amortização de empréstimos.

Alternativa E

10 (2017/SEPOG RO/Analista de Planejamento e Finanças) Classificação quanto à coercitividade

Considerando as receitas: preço público, multa e herança vacante, assinale a opção que indica a correta classificação desses ingressos.

- a) Originária/contratual/ordinária.
- b) Derivada/originária/coercitiva.
- c) Originária/derivada/extraordinária.
- d) Derivada/voluntária/extraordinária.
- e) Voluntária/derivada/onerosa.

A classificação quanto à Coercitividade / Procedência é necessário que saibamos, sendo que as receitas públicas se classificam em:

Derivada: aquelas obtidas pela autoridade coercitiva do Estado, utilizando sua soberania. São exemplos: contribuições, impostos, taxas e multas

Originária: aquelas obtidas pela atividade do Estado e advém do seu próprio patrimônio. São exemplos: Aluguéis, dividendos.

Analisando nossa questão:

- Preço público – Arrecadada pelo Estado por meio do seu patrimônio - Originária
- Multa – Estado agindo de forma coercitiva, portanto é uma receita derivada.
- Herança vacante – É quando o poder público recebe a herança por falta de herdeiros legais, sendo que dentro de 5 anos qualquer eventual herdeiro poderá solicitar tal bem. Assim, temos uma receita extraorçamentária, e também podemos classificar como extraordinária pelo caráter de eventualidade.

Alternativa C



11 (2017/SEPOG RO/Analista de Planejamento e Finanças) Considere o Quadro a seguir, originado da execução orçamentária de um ente municipal referente ao último exercício financeiro.

Receita	Valor
Receita de cessão de direitos	64.270,00
Receita de serviços	95.350,00
Receita imobiliárias	215.510,00
Contribuição de iluminação pública	242.860,00
Receita de concessões e permissões	336.400,00
Taxas	409.125,00
Contribuições sociais	531.485,00
Receita de valores mobiliários	699.300,00
Receita de transferências - FPM	6.352.465,00
Impostos	9.294.500,00
Total	18.241.265,00

Considerando a classificação das receitas públicas, quanto à procedência, em originárias e derivadas, as receitas auferidas de forma impositiva, em relação à receita total, representam:

- a) 34,8%;
- b) 57,4%;
- c) 89,4%;
- d) 92,3%;
- e) 98,3%.

Questão bem interessante! Para podermos aplicar o que vimos acima, questões derivadas são aquelas em que o Estado age de forma impositiva, em outras palavras são os tributos (contribuições, impostos e taxas) em geral.

- Contribuição de iluminação pública = 242.860,00
- Taxas = 409.125,00
- Contribuições sociais = 531.485,00
- Fundos de participação dos municípios = 6.352.465,00 (são obrigatórias tais transferências, oriundas dos impostos Estaduais ou da União)
- Impostos = 9.294.500,00



- Total = 16.830.435,00

Basta dividirmos o valor das receitas derivadas pela receita total = $16.830.435,00 / 18.421.265,00 = 92,26 \%$

Arredondando 92,3%

Alternativa D



12 (2016/IBGE/Analista) Considere os dados do Quadro a seguir, extraídos da execução orçamentária de um ente público e expressos em milhares de reais.

Receita	Valor
Depósitos em garantia	1.716,00
Amortização de empréstimos	2.580,50
Receitas de serviços	3.107,00
Antecipação da receita orçamentária	4.433,00
Receitas patrimoniais	4.842,50
Receitas de alienação de bens	6.142,50
Receitas de operações de crédito	10.530,00
Receitas de contribuições	17.758,00
Receitas tributárias	39.877,50
Transferências correntes	60.554,00

A partir dos dados apresentados no Quadro, o montante de recursos que não são reconhecidos como receita sob o enfoque patrimonial, excluído, portanto, da apuração do resultado patrimonial, é:

- a) 20.969,00;
- b) 25.402,00;
- c) 28.509,00;
- d) 30.244,50;
- e) 33.351,50.

O MCASP nos ensina que as receitas sob o enfoque patrimonial são aquelas que aumentam o patrimônio público, denominadas VPA. Em regra, apenas as receitas correntes são receitas sob o enfoque patrimonial. Enquanto, receitas extraorçamentárias e as receitas de capital NÃO são reconhecidas como receitas sob o enfoque patrimonial. Analisando cada receita que não é reconhecida sob o enfoque patrimonial:

- Ingressos extraorçamentários – são fatos permutativos, aumentam o ativo e o passivo pelo mesmo valor.
 - Depósito em garantia - 1716,00
 - ARO – 4433,00
- Receitas de capital – em regra, são fatos permutativos.
 - Amortização de empréstimos (aumenta caixa e diminui direitos) 2580,50
 - Alienação de bens (aumenta caixa e diminui bens) – 6142,50



- Operações de crédito (aumenta caixa e aumenta passivo) – 10530,00

Total = 25.402,00

Alternativa B



13 (2016/IBGE/Analista) Considere os dados do Quadro a seguir, extraídos da execução orçamentária de um ente público e expressos em milhares de reais.

Receita	Valor
Depósitos em garantia	1.716,00
Amortização de empréstimos	2.580,50
Receitas de serviços	3.107,00
Antecipação da receita orçamentária	4.433,00
Receitas patrimoniais	4.842,50
Receitas de alienação de bens	6.142,50
Receitas de operações de crédito	10.530,00
Receitas de contribuições	17.758,00
Receitas tributárias	39.877,50
Transferências correntes	60.554,00

O montante das receitas que, no momento do reconhecimento do crédito, contribui para aumentar a situação líquida patrimonial da entidade é:

- a) 100.900,00;
- b) 194.060,00;
- c) 203.510,00;
- d) 219.710,00;
- e) 223.680,00.

Como vimos na questão acima, analisando cada receita que é reconhecida sob o enfoque patrimonial:

- Receita de Serviços = 4.780,00
- Receita Patrimonial = 7.450,00
- Receita de Contribuições = 27.320,00
- Receita Tributária = 61.350,00
- Transferências correntes = 93.160,00
- Total = 194.060,00

Percebam que todas são receitas correntes!

Alternativa B



14 (2015/TCE-RJ/Auditor substituto) Quadro I – Informações relativas à execução orçamentária de um município do Estado do Rio de Janeiro durante o exercício de 20x4 (Janeiro a Dezembro).

Descrição	Valores em milhares
	2.750.000,00
	440.000,00
	770.000,00
Receitas Tributárias	8.200,00
Receitas de Contribuições	155.000,00
Receita Patrimonial	3.500.000,00
Receita Industrial	1.700.000,00
Receita de Serviços	250.000,00
Transferências Correntes	50.000,00
Outras Receitas Correntes	65.000,00
Receitas de Operações de Crédito Internas	10.000,00
Antecipação da Receita Orçamentária	20.000,00
Receita de Amortização de empréstimos	440.000,00
Receita de Alienação de bens	5.000,00
Receitas de Depósitos e Cauções	190.000,00
Contribuições dos Servidores p/ Plano de Previdência	450.000,00
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários	3.150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEF	750.000,00
Despesa com Juros e Encargos da Dívida	2.300.000,00
Despesa total com Pessoal Ativo	
Despesa total com Pessoal Inativo	
Despesa total com Pessoal Terceirizado	

Considerando as informações do Quadro I e supondo que as receitas de contribuições geraram reconhecimento de obrigações e as transferências correntes decorreram da repartição das receitas tributárias, o montante de receitas orçamentárias efetivas arrecadadas pelo município no exercício de 20x4 foi de:

- a) 5.383.200,00;
- b) 8.463.200,00;
- c) 8.883.200,00;
- d) 9.258.200,00;
- e) 9.323.200,00.

Receitas efetivas são aquelas que, no momento do crédito, aumentam a situação patrimonial líquida da entidade! Em outras palavras, aquelas que geram VPA. Em regra, as receitas correntes aumentam o PL.

Receitas Tributárias 2.750.000,00
Receita Patrimonial 770.000,00
Receita Industrial 8.200,00
Receita de serviços 155.000,00
Transferências correntes 3.500.000,00
Outras receitas correntes 1.700.000,00
Total R\$ 8.883.200,00

Mas professor, por que as receitas de contribuições não entram no cálculo? Em regra, entraria mesmo.. Mas, a banca nos fornece uma informação chave: “supondo que as receitas de contribuições geraram reconhecimento de obrigações”. Por isto, ocorreu um fato permutativo, não alterando o patrimônio!

Fiquem atentos com as questões que parecem fáceis! A FGV gosta de colocar pegadinhas!

Alternativa C



15 (2018/Câmara Salvador/Analista Legislativo Municipal) O Banco Beta transferiu para a conta da Prefeitura de Rio Alegria, em 20 de fevereiro de 20X1, o valor de R\$250.000,00, referente aos carnês de IPTU pagos. A etapa da receita orçamentária a que essa situação se refere é o(a):

- a) previsão;
- b) recolhimento;
- c) empenho;
- d) arrecadação;
- e) lançamento.

Vamos guardar o mnemônico (PLAR)! Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento!! Guarde bem estas fases!

Guarde também que há duas fases: Planejamento e execução. Planejamento é a etapa da previsão. Execução são as outras três etapas (Lançamento, arrecadação e recolhimento)

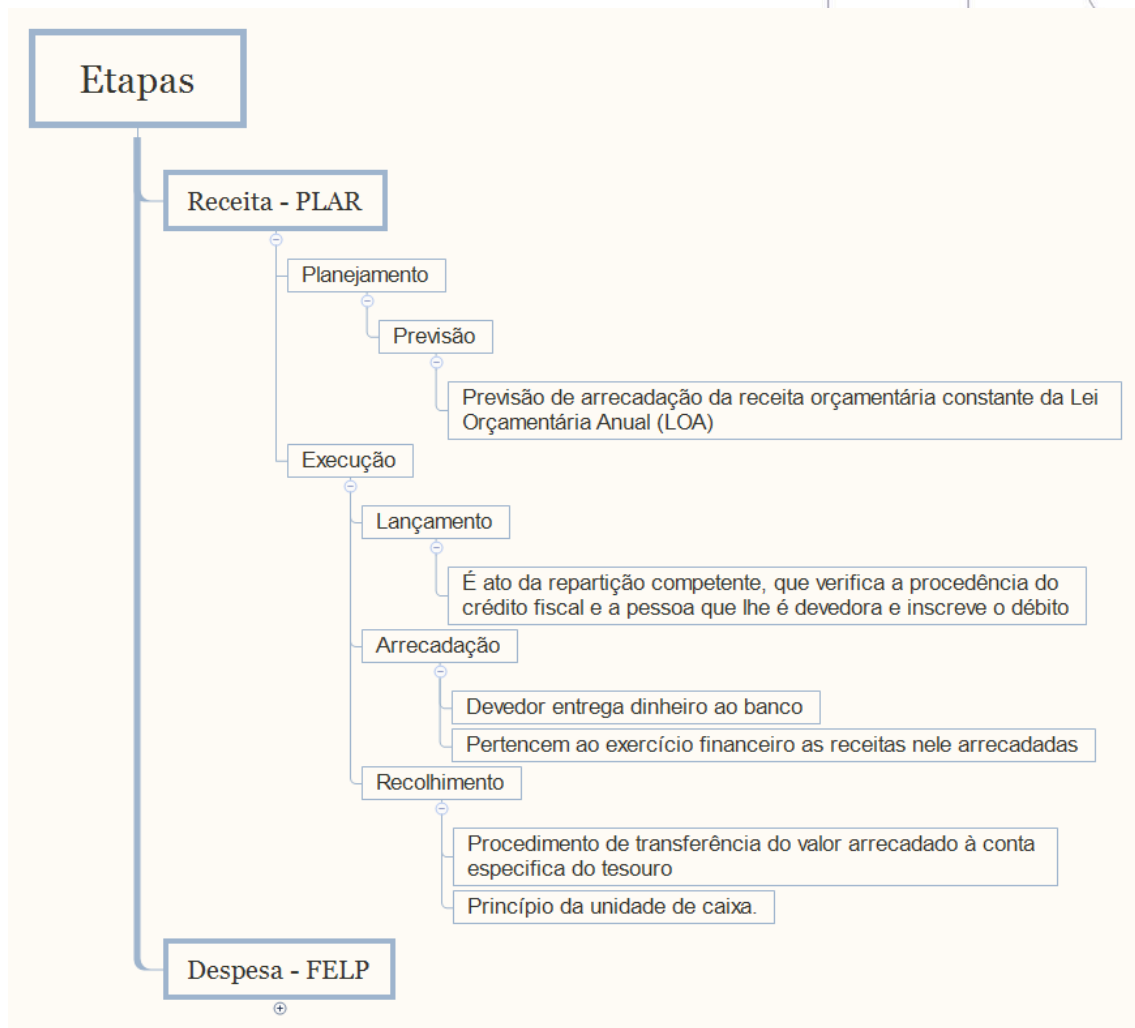
Questões gostam de embaralhar as fases e os conceitos delas! Então fiquem atentos:

- **Previsão** – O conceito está previsto no MCASP “Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”. Lembrando que a previsão de receitas antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento. É preciso saber quanto vamos receber, para saber quanto vamos gastar!!
- **Lançamento** - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que verifica a procedência do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e inscreve o débito desta. Sabe-se também que São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato. Verifica a ocorrência do FATO GERADOR!
- **Arrecadação** – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente. E algo importante é o que consta no artigo 35 da lei 4320/64, “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas”, ou seja a receita só pertence ao exercício quando arrecadadas, utilizando o princípio de caixa
- **Recolhimento** – É o procedimento de **transferência** do valor arrecadado à **conta específica do tesouro**, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observado o princípio da unidade de caixa.

Nossa questão trata do procedimento do banco transferindo para a conta da prefeitura, portanto está relacionado à fase de **recolhimento**.

Segue um mapa mental contendo um resumo das etapas da Receita pública





Alternativa B

16 (2017/IBGE/Analista Censitário) A realização da receita orçamentária é processada em etapas que refletem o cumprimento de formalidades que contribuem para o controle do ingresso de recursos nos cofres públicos.

A etapa da realização da receita em que se determina a matéria tributável, seguida do cálculo do montante do tributo devido e da identificação do sujeito passivo é o(a):

- a) previsão;
- b) empenho;
- c) liquidação;
- d) lançamento;
- e) arrecadação.

A Banca buscou a definição no Código Tributário Nacional:

*Art. 142. Compete privativamente à autoridade administrativa constituir o crédito tributário pelo **lançamento**, assim entendido o procedimento administrativo tendente a verificar a ocorrência do fato gerador da obrigação correspondente, **determinar a matéria tributável, calcular o montante do tributo devido, identificar o sujeito passivo** e, sendo caso, propor a aplicação da penalidade cabível.*

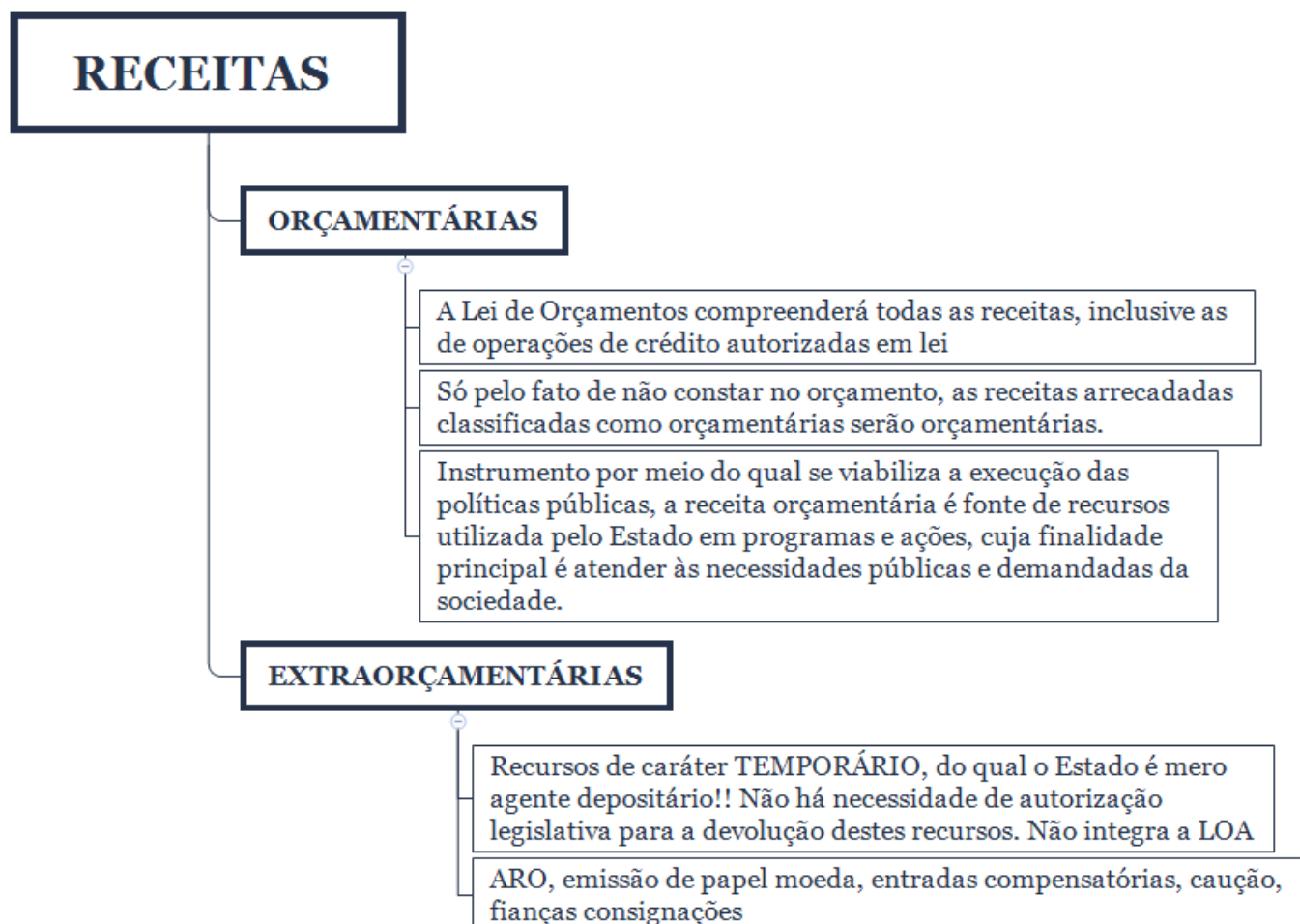
Fiquem atentos a esta definição prevista da fase de Lançamento!

Alternativa D



4 – ORIENTAÇÕES DE ESTUDO

Saber diferenciar receita orçamentária e extraorçamentária. Pontos importantes da lei 4320/64:



PRESTE MAIS
ATENÇÃO!!

Só pelo fato de não constar no orçamento, as receitas arrecadadas classificadas como orçamentárias serão orçamentárias.



ATENÇÃO
DECORE!

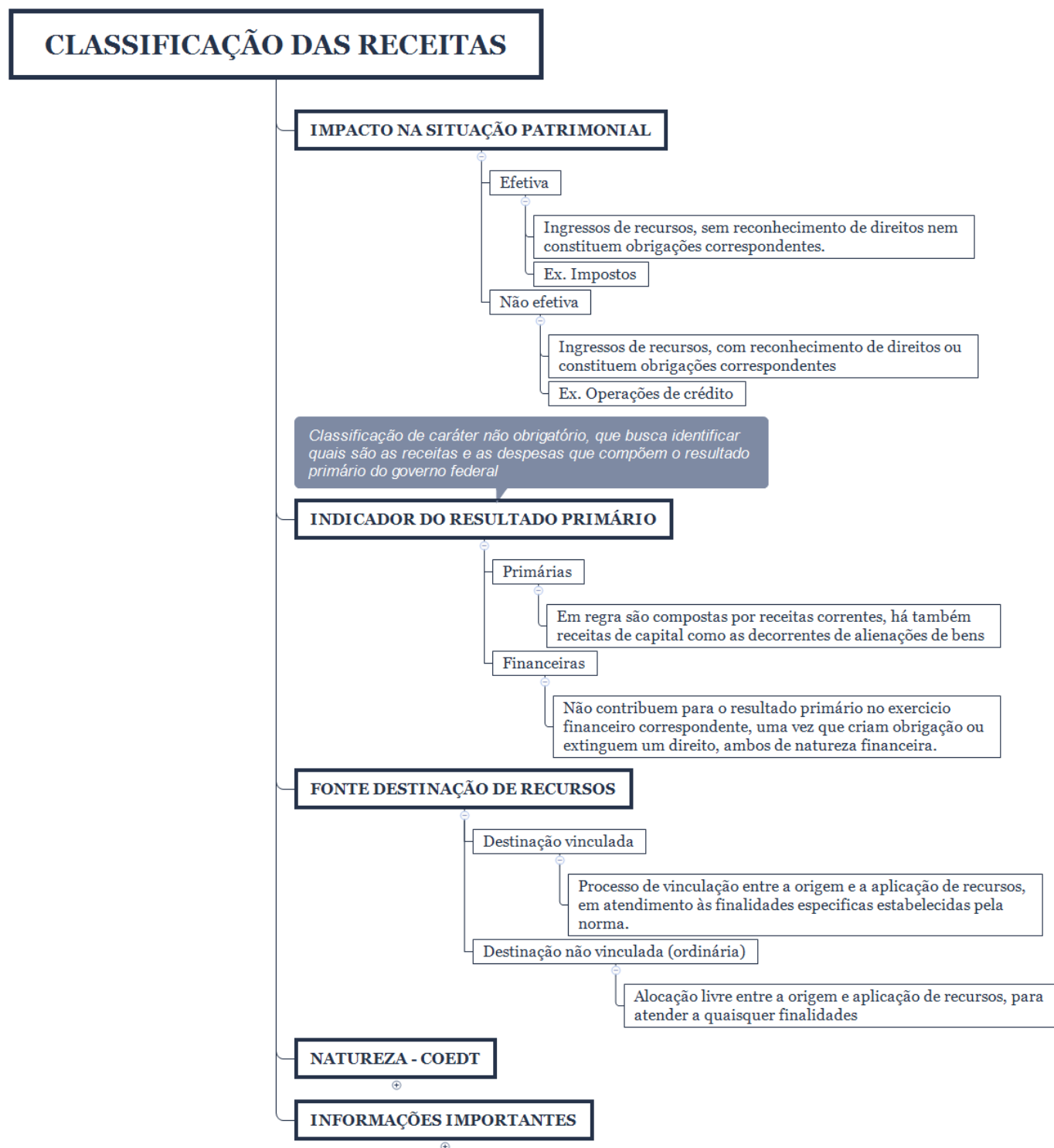
Ingressos extraorçamentários são recursos de caráter **TEMPORÁRIO**, do qual o Estado é mero agente depositário!! Não há necessidade de autorização legislativa para a devolução destes recursos. Não integra a LOA

Pessoal, é fundamental que vocês saibam a diferença entre receita corrente e de capital! Muitas questões foram cobradas desta classificação! Provavelmente deve cair uma questão desta temática!!

Guardem o mnemônico COEDT (o mapa mental que fiz) e quanto à classificação por natureza (CITCONPAIS/OPERAALIAMOR)!



Classificações segundo o MCASP



CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

INDICADOR DO RESULTADO PRIMÁRIO

FONTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Acredito que seja a classificação mais usual para ser cobrada em prova. É utilizada por todos os entes da federação e visa identificar a origem do recurso segundo o fato gerador

NATUREZA - COEDT

Categoria Econômica

Corrente

Altera o PL

Arrecadadas dentro de um exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, constituem instrumentos para financiar os objetivos definidos nos programas orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas

Capital

NÃO altera o PL

Arrecadadas dentro de um exercício financeiro, aumentam as disponibilidades financeiras do Estado, constituem instrumentos para financiar os objetivos definidos nos programas orçamentários, com vistas a satisfazer finalidades públicas

Origem

Detalha as categorias econômicas

Corrente (CITCONPAIS)

Contribuições de melhoria, Impostos, Taxas (Tributos)

Contribuições (muita atenção, para não confundir com contribuição de melhoria!)

Patrimonial

Agropecuária

Industrial

Serviços

Transferências correntes

Outras receitas correntes

Capital (OPERAALIAMOR)

OPERAções de crédito

ALIenações de BENS

AMORTização de empréstimos

Transferências de capital

Outras receitas de capital

Espécie

Permite qualificar com maior detalhe o fato gerador das receitas

Desdobramento para identificação de peculiaridades da receita

Estes dígitos podem ou não ser utilizados, utiliza-se caso tenha a finalidade de identificar peculiaridades de cada receita

Tipo

Identifica o tipo de arrecadação a que se refere aquela natureza, pode ser:

Arrecadação do principal

Arrecadação de multas e juros de mora

Arrecadação dívida ativa

Arrecadação multa e juros da dívida ativa

INFORMAÇÕES IMPORTANTES



CLASSIFICAÇÃO DAS RECEITAS

IMPACTO NA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

⊕

INDICADOR DO RESULTADO PRIMÁRIO

⊕

FONTE DESTINAÇÃO DE RECURSOS

⊕

NATUREZA - COEDT

⊕

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital, mas não é receita orçamentária

Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes

Não deve ser reconhecido como receita orçamentária o Superávit financeiro (é saldo financeira e não nova receita)

Não deve ser reconhecido como receita orçamentária o Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar



PRESTE MAIS
ATENÇÃO!!

Atenções!

1 - Cuidado para não confundir dívida ativa com dívida passiva (pública), a primeira refere-se a um direito da entidade e são divididas em tributária ou não tributária, serão escriturados no exercício que forem arrecadados. Já a segunda é uma obrigação da entidade. Ler artigo 39 da lei 4320/64:

Art. 39. Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias.

§ 1º - Os créditos de que trata este artigo, exigíveis pelo transcurso do prazo para pagamento, serão inscritos, na forma da legislação própria, como Dívida Ativa, em registro próprio, após apurada a sua liquidez e certeza, e a respectiva receita será escriturada a esse título.

§ 2º - Dívida Ativa Tributária é o crédito da Fazenda Pública dessa natureza, proveniente de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas, e Dívida Ativa não Tributária são os demais créditos da Fazenda Pública, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em lei, multa de qualquer origem ou natureza, exceto as tributárias, foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de subrogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.



PEGADINHA

2 – Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital, mas não é receita orçamentária!! Gravem bem isto!!



FIQUE
ATENTO!

3 – Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes



ATENÇÃO
DECORE!

4 – Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária:

- Superávit financeiro – é saldo financeira e não nova receita.
- Cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar -

Regimes de contabilidade aplicada ao setor público



DESPENCA NA
PROVA!

- Regime **Orçamentário** – É chamado de regime misto que utiliza regime de competência para as despesas e regime de caixa para as receitas, está previsto na lei 4320/64:

Art. 35. Pertencem ao exercício financeiro:

*I - as **receitas** nele arrecadadas;*

*II - as **despesas** nele legalmente **empenhadas**.*

Receitas e despesas sob o enfoque orçamentário podem ou não afetar o PL.

- Regime **Patrimonial** – Utiliza-se o regime de competência, sendo as receitas (**lançamento**) e despesas (**liquidação**) reconhecidos nos períodos a que se referem, independentemente do recebimento ou pagamento
 - Receitas/despesas sob o enfoque patrimonial sempre afetam o PL

Atenção nisto, pois aqui temos uma base fundamental para as demonstrações contábeis!!



Transações no setor público

Vamos ficar atentos à diferença entre ato contábil e fato contábil. O primeiro não provoca mudanças imediatas no patrimônio, mas pode vir a alterá-lo no futuro e devem ser divulgados em notas explicativas caso sejam relevantes. Enquanto que o fato contábil são transações que provocam modificações, qualitativa ou quantitativamente, no patrimônio e dividem-se em:

- **Permutativos** – Fatos que não alteram o PL. Exemplo: aquisição de veículos, à vista
- **Modificativos** – Fatos que alteram o PL, geram VPA ou VPD. Exemplos: arrecadação de impostos; despesa empenhada para pagamento de salário.
- **Mistos** (compostos) – Mesclam fatos permutativos e modificativos



o PL e o que não afeta o PL

É muito importante entender a diferença do que realmente afeta

Etapas da receita pública



Guarde o mnemônico (PLAR)! Previsão, Lançamento, Arrecadação e Recolhimento!! E também é necessário memorizar que há duas fases: Planejamento e execução. Planejamento é a etapa da previsão. Execução são as outras três etapas (Lançamento, arrecadação e recolhimento)

Questões gostam de embaralhar as fases e os conceitos delas! Então fiquem atentos:

- Previsão – O conceito está previsto no MCASP “Compreende a previsão de arrecadação da receita orçamentária constante da Lei Orçamentária Anual (LOA), resultante de metodologias de projeção usualmente adotadas, observada as disposições constantes na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF)”. Lembrando que a previsão de receitas antecede à fixação do montante de despesas que irão constar nas leis de orçamento. É preciso saber quanto vamos receber, para saber quanto vamos gastar!!
- Lançamento - O lançamento da receita é ato da repartição competente, que **verifica a procedência** do crédito fiscal e a pessoa que lhe é devedora e **inscreve o débito** desta. Sabe-se também que São objeto de lançamento os impostos diretos e quaisquer outras rendas com vencimento determinado em lei, regulamento ou contrato
- Arrecadação – É quando o devedor entrega o dinheiro no banco, basicamente. E algo importante é o que consta no artigo 35 da lei 4320/64, “pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas”, ou seja a receita só pertence ao exercício quando arrecadadas, utilizando o princípio de caixa
- Recolhimento – É o procedimento de transferência do valor arrecadado à conta específica do tesouro, responsável pela administração e controle da arrecadação e programação financeira, observado o princípio da unidade de caixa.

5 – QUESTIONÁRIO DE REVISÃO ELABORADO POR MIM (SOMENTE PERGUNTA)

- 1) (V ou F) Considerando que uma prefeitura empenhou R\$ 100.000,00 para aquisição de uma ambulância no exercício de 2017, mas não ocorreu a compra do veículo. No exercício de 2018, foi realizada a anulação do valor integral dessa despesa. Nesse caso, os R\$ 100.000,00 será considerada como receita de 2018
- 2) (V ou F) Consoante lei 4320/64, dívida ativa é crédito da Fazenda Pública e essa receita abrange créditos tributários e não tributários, cujo recebimento não está sujeito à atualização monetária.
- 3)(V ou F) Na classificação das receitas orçamentárias, a receita de concessão é uma espécie da origem receita patrimonial
- 4) Analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa incorreta
 - a) Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias
 - b) Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital e orçamentária
 - c) Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes
 - d) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária superávit financeiro
 - e) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar
- 5) Todas as receitas públicas passam por todas os estágios da receita pública
- 6) A Arrecadação da receita pública é o procedimento de transferência do valor recebido à conta específica do tesouro



6 – QUESTIONÁRIO: PERGUNTAS COM RESPOSTAS

1) (V ou F) Considerando que uma prefeitura empenhou R\$ 100.000,00 para aquisição de um trator no exercício de 2017, mas não ocorreu a compra do veículo. No exercício de 2018, foi realizada a anulação do valor integral dessa despesa. Nesse caso, os R\$ 100.000,00 será considerada como receita de 2018

Utilizando a lei 4320/64, em seu artigo 38: “Reverte à dotação a importância de despesa anulada no exercício; quando a anulação ocorrer após o encerramento deste considerar-se-á receita do ano em que se efetivar.”

Portanto, questão correta

2) Consoante lei 4320/64, dívida ativa é crédito da Fazenda Pública e essa receita abrange créditos tributários e não tributários, cujo recebimento não está sujeito à atualização monetária.

Questão quase correta, rs. A primeira parte está correta: abrange créditos tributários e não tributários, mas os valores estão sujeitos à atualização monetárias. Com isto, questão incorreta.

3) (V ou F) Na classificação das receitas orçamentárias, a receita de concessão é uma espécie da origem receita patrimonial

Questão correta! Exatamente, pois o ente público ainda mantém a propriedade do bem! Não ocorre alienação!

4) Analise as assertivas a seguir e assinale a alternativa incorreta

a) Os créditos da Fazenda Pública, de natureza tributária ou não tributária, serão escriturados como receita do exercício em que forem arrecadados, nas respectivas rubricas orçamentárias

b) Superávit do orçamento corrente é uma receita de capital e orçamentária

c) Amortização de empréstimo é uma receita de capital, porém os juros são receitas correntes

d) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária superávit financeiro

e) Não devem ser reconhecidos como receita orçamentária cancelamento de despesas inscritas em restos a pagar

A única alternativa incorreta é a alternativa B, o superávit do orçamento corrente é uma receita de capital, mas não é receita orçamentária

Alternativa B



5) Todas as receitas públicas passam por todas os estágios da receita pública

Falso, Algumas receitas não são passíveis de serem previstas, por exemplo: as receitas extraorçamentárias, que são ingressos que não há a possibilidade de ser prevista.

6) A Arrecadação da receita pública é o procedimento de transferência do valor recebido à conta específica do tesouro

Falso, pois se refere ao estágio do recolhimento. Fiquem atentos para a diferença da arrecadação e do recolhimento, aquilo que gera mais dúvidas.

Fiquem muito atentos!!

“Você nunca sabe que resultados virão da sua ação. Mas se você não fizer nada, não existirão resultados.”

Luís Kayanoki
profluiskayanoki@gmail.com

<https://www.instagram.com/profluiskayanoki/?hl=pt-br>





7 – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Possati, Gilmar. Estratégia Concursos.

MCASP, 7ª edição



ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1 Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2 Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3 Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4 Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5 Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6 Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7 Concurseiro(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8 O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.